

PORTARIA Nº 148/2026

Dispõe sobre a exoneração/desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art1º - EXONERAR, a contar de 25 de março do corrente ano, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Lavras do Sul, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 8.753 de 24 de setembro de 2025, sendo:

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Bruna Camargo Gonçalves CPF: 019.473.410-22

Justificativa do desligamento: não possuir mais vínculo com a instituição que representava

Representante dos Estudantes Secundaristas

Titular: Joriê Freitas Pereira CPF: 068.475.170-42

Suplente: Camila Rodrigues de Dutra CPF:064.759.800-05

Representante dos Estudantes da Educação básica

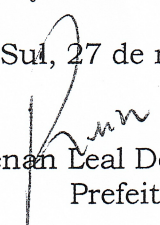
Titular: Stefane Pereira Conceição CPF: 042.915.560-39

Suplente: Arthur de Freitas Torbes CPF:058.313.350-97

Justificativa do desligamento: representantes não possuem mais vínculo com a instituição que representavam, pois concluíram a etapa da educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lavras do Sul, 27 de março de 2025.


Renan Leal Delabary
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Daniele Moreira
Secretária de Administração



Centro Administrativo
Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000
www.lavrasdosul.rs.gov.br